



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública o Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio – GRASA, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o “**Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio – GRASA**”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 11 de setembro de 2.025

Pr. Luis Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O Grupo de Apoio ao Combate a Drogas e Álcool Santo Antônio – GRASA, organização da sociedade civil devidamente inscrita no CNPJ N.º 03.289.885/0001-89, reconhecido como Entidade de Utilidade Pública – Lei Municipal 6183 de 26/06/2000, oferece serviço de acolhimento para jovens e adultos de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas e que permanecem gratuitamente e voluntariamente na entidade por 5 meses ou até que conquistem sua autonomia e independência.

Atualmente tem 40 pessoas sendo atendidas diretamente nessas condições em suas duas unidades, uma masculina e outra feminina, além do grupo semanal de família e do acompanhamento para aqueles que já concluíram o tempo de permanência em seu programa de atendimento.

Diante do exposto, e considerando os relevantes serviços prestados à sociedade, solicitamos o apoio e a aprovação deste Projeto de Lei pelos Nobres Edis desta Casa Legislativa, reconhecendo o GRASA como entidade de utilidade pública.

S/S., 11 de setembro de 2025

Pr. Luis Santos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003900390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **11/09/2025 16:26**

Checksum: **BA002EC5C65522E341779C1182F647ED502AF3B8BA7E2592037BD98D6F8BCFC9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.